

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



EDITAL Nº 076/2025

ABRE PERÍODO DE MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS ESCOLARES PARA EMEI PEQUENO CIDADÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE COQUEIROS DO SUL – PARA O ANO LETIVO DE 2026

RAFAEL KOCHENBORGER, Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Constituição Federal e Estadual e, em cumprimento as diretrizes da Lei Federal nº 9.394/96, na Resolução do Conselho Nacional de Educação nº 07/2010, **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o período de matrículas e rematrículas escolares para a rede municipal de Ensino, para o ano letivo de 2026, obedecendo o seguinte calendário e critérios estabelecidos com as seguintes orientações:

1º- As matrículas e rematrículas na Escola da Rede Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão, ficarão abertas de 03 de novembro de 2025 a 19 de novembro de 2025 e devem ser realizadas diretamente no referido Educandário no horário compreendido entre as 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

2º- O Sistema Municipal de Ensino estará com vagas disponíveis na **Escola Municipal de Educação Infantil Pequeno Cidadão**, nas seguintes modalidades:

Educação Infantil: **Berçário I e Berçário II, Maternal I e Maternal II, Pré-Escola I e Pré - Escola II.**

3º- Alunos já matriculados, devem obrigatoriamente efetivar a rematrícula para o ano letivo de 2026.

4º- Para o ingresso a criança deverá aos requisitos abaixo mencionados:

- Berçário I – 04 meses a 12 meses incompletos até 31 de março de 2026;
- Berçário II – 1 ano completo até 31 de março de 2026;
- Maternal I – 2 anos completos até 31 de março de 2026;
- Maternal II – 3 anos completos até 31 de março de 2026;
- Pré-Escola I – 4 anos completos até 31 de março de 2026;
- Pré-Escola II – 5 anos completos até 31 de março de 2026.

5º- **Documentos necessários para Matrícula de alunos novos:**

- Documento de identificação do responsável (RG, CPF, CNH ou outro);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade e do CPF do aluno;



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIROS DO SUL/RS

Administração 2025-2028



- Cópia da Carteira de Vacinação da Criança, do aluno, (com atestado de vacinas fornecido na Unidade Básica de Saúde);
- Comprovante de trabalho dos pais para turno integral;
- Número do telefone dos pais ou responsáveis;
- Assinatura do termo de "Autorização do Uso de Imagens".

Observação: Ao término do período de rematrículas e novas matrículas em cada uma das modalidades disponibilizadas neste Edital, e havendo pedidos de matrículas superior a quantidade de vagas ofertadas em cada modalidade, terá preferência da vaga o aluno (criança), cujo, os pais comprovem que trabalham em turno integral.

Coqueiros do Sul – RS, em 22 de outubro de 2025.


Rafael Kochenborger
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Este documento foi afixado no Quadro Mural
de Publicações da Prefeitura
Municipal de Coqueiros do Sul/RS, a contar de
22 / 10 / 25, pelo período de 29 dias,
nos termos do Art. 70 da Lei Orgânica Municipal.
Assinatura e Carimbo



Av. Presidente Vargas, 315,
Centro, Coqueiros do Sul/RS
CEP: 99528-000



gabinete@coqueirosdosul.rs.gov.br



www.coqueirosdosul.rs.gov.br



(54) 3329-7700/7701

CNPJ: 94.703.980/0001-32

Doe Sangue, Doe Órgãos, Salve uma Vida!